

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Unidade/Diretoria/Gerência/Coordenação/Setor): Assessoria de Comunicação Institucional - ASCOM	
Responsável pela demanda: Tatiana Reis Teixeira	Matrícula: 04359
E-mail: tatianareis@tjmmg.jus.br	Telefone: 3132741566

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Gustavo Cândido da Silva	Matrícula: 02631
Cargo: Oficial Judiciário	Lotação: Assessoria de Comunicação Institucional
E-mail: gustavo@tjmmg.jus.br	Telefone: 3132741566
Por este instrumento o INTEGRANTE DEMANDANTE declara ter ciência das competências definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da sua indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição da necessidade ou situação problema Adequação da página da Justiça Militar aos padrões e diretrizes de acessibilidade.

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
A2	Fortalecimento da Inovação com uso da Tecnologia da Informação

5. ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC
	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Item	Descrição
I.2	Contratação de licenças de softwares

7. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Com vistas a cumprir a legislação e, sobretudo, garantir o pleno acesso de pessoas com deficiência às informações publicadas pelo Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais no seu portal, é necessário incorporar funcionalidades que garantam a interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) dos conteúdos para pessoas com deficiência auditivas e/ou surdas, assim como áudio dos textos, que facilitam o acesso para pessoas com deficiências intelectuais, disléxicos, entre outros usuários.

A página do Tribunal de Justiça Militar está passando por uma atualização. Nesse sentido, dentre as necessidades identificadas está a de adequação aos padrões de acessibilidade, que não estão sendo plenamente atendidos. A adequação aos padrões de acessibilidade, além de democratizar ainda mais o acesso ao portal da Justiça Militar, cumpre com as diretrizes estabelecidas na Resolução n. 401/2021 do CNJ e legislação correlata.

Nesse sentido, a presente contratação é de suma importância para o TJMMG, pois irá garantir acessibilidade em libras, voz e outros recursos ao portal da JMEMG.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Promover igualdade através de medidas apropriadas para eliminar barreiras que impeçam ou dificultem o acesso;
- Garantir ações que coíbam qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência;
- Otimizar recursos diversos com a facilitação do acesso, principalmente externo, às interfaces do sítio e portal da Justiça Militar;
- Proporcionar maior eficácia à justiça sem barreiras.

9. FONTE DE RECURSOS

Custeio

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica

11. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

12. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Sandra de Assis Pinheiro	Matrícula: 03611
Cargo: Analista	Lotação: DIRTIC
E-mail: sandra@tjmmg.jus.br	Telefone: 3132741566

Por este instrumento o INTEGRANTE TÉCNICO declara ter ciência das competências definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da sua indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA REIS TEIXEIRA SILVA, Coordenadora de Área**, em 26/02/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DE ASSIS PINHEIRO, Analista Judiciário**, em 28/02/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CÂNDIDO DA SILVA, Oficial Judiciário**, em 28/02/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0292638** e o código CRC **FD9F0B74**.